



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº089/2024-PMJ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a **EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58**, sediado(a) na Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RANILSON MACUYAMA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7339821 2ª via expedida pela (o) PC/PA, e CPF nº 027.882.532-06, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo ADITAMENTO DE PRAZO ao contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA** decorrente PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/2023/PMJ/SRP/PE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 30 de junho de 2025, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993
2. Parágrafo Único :A execução do Objeto deste contrato será realizada com o saldo contratual decorrente do contrato originário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Contratante, para o exercício de 2025

Órgão: 11 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentaria: 1101 - Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade: 04 122 0037 2.002 - Manutenção do Gabinete Do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc, Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000

Órgão: 11 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentaria: 1101 - Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade: 04.122.0037.2.006 Manutenção da Coordenadoria de Trânsito de Jacareacanga-CONTRANJA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc, Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000

Órgão: 11 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentaria: 1101 - Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 04.122.0107.2.007 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Jacareacanga

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc, Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentaria: 1201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 04 122 0037 2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc, Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000/17080000

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Agricultura e Mineração

Unidade Orçamentaria: 1401 - Secretaria Municipal de Agricultura e Mineração

Projeto Atividade: 04.122.1011.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Mineração

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc, Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas

Unidade Orçamentaria: 1701 - Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas

Projeto Atividade: 04.122.1525.2.032- Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc, Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Urbaniz, Transp e Limp Urbana

Unidade Orçamentaria: 1501 - Secretaria Municipal de Urbaniz, Transp e Limp Urbana

Projeto Atividade: 26.451.0021.2.030 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Urbanização, Transp e Limp Urbana

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc, Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Urbaniz, Transp e Limp Urbana

Unidade Orçamentaria: 1501 - Secretaria Municipal de Urbaniz, Transp e Limp Urbana

Projeto Atividade: 26.782.1013 2.031 Manutenção de Equipamentos e Veículos Terrestres Fluviais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc, Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



3.1.1. Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

4.2 E para Constar, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, e assinam na presença das testemunhas abaixo, para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 30 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

R MACUYAMA SILVA LTDA
CNPJ: 26.698.521/0001-58
CONTRATADA
RANILSON MACUYAMA SILVA
Responsável Legal pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: _____

2 – Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: _____